

Dia a dia

www.twitter.com/gazetadia_dia



As mais belas do país.

Júlia Delai, 7, e Yasmin Oliveira, 10, foram eleitas Miss Brasil mini e mirim, em concurso realizado na Bahia, no último fim de semana. **• PÁG. 5**

Curiosidades em códigos de posturas

Confira algumas normas estabelecidas por prefeituras na Grande Vitória

VITÓRIA

- É proibido lançamento de água pluvial ou o gotejamento do ar-condicionado sobre o piso da calçada ou da pista



- É proibido usar varais com roupas nas fachadas de prédios

- O morador também não pode colocar objetos nos peitoris de janelas e varandas como jarros de plantas, tapetes e roupas

- A lavagem ou a varredura das calçadas e sarjetas em frente ao imóvel só poderá ser realizada entre 22 horas e 6 horas

- O estabelecimento que atende a, no mínimo, 200 pessoas por dia, prestando serviços ou comércio ao público em geral, deverá dispor de água filtrada e gelada com livre acesso durante o período de seu funcionamento

- É proibido conduzir veículos pelas calçadas

SERRA

- É proibida a fixação de cartazes ou anúncios com erros de português. Esse material também não pode conter palavras em língua estrangeira, a não ser aquelas que já foram incorporadas à língua



- A lavagem ou a varredura do passeio deverá ser efetuada das 20 horas às 7 horas

- É proibido lavar roupas em chafarizes, fontes ou tanques situados nas vias públicas

- Não é permitido capturar, incomodar ou alimentar os animais de parques, praças e jardins

- Também é proibido castigar com rancor e excesso qualquer animal

- É proibido instalar aparelho de ar-condicionado que goteja sobre logradouros públicos. Eles deverão ser colocados a uma altura mínima de 2 metros do nível da rua e ter escoamento da água produzida, de modo a não incomodar os pedestres

CARIACICA

- Não será permitida a permanência de cadáver nas habitações coletivas (apartamento), devendo ser o mesmo removido para necrotério

- Todo proprietário de terreno, cultivado ou não, é obrigado a extinguir os formigueiros dentro de sua propriedade

- Se a prefeitura constatar a existência de formigueiros, será feita intimação ao proprietário do terreno, que terá o prazo de sete dias para fazer o extermínio dos insetos

- É proibido lavar ou reparar veículos e equipamentos em vias públicas, a não ser em casos de simples limpeza sob controle da fiscalização da prefeitura

- A lavagem ou a varredura do passeio e sarjeta deverá ser efetuada das 20 horas às 6 horas

- Não é permitido colocar vasos e plantas nos peitoris das janelas e das sacadas de prédios e edifícios com mais de um pavimento, sem grade de proteção

- Não é permitido colocar varais de roupas em fachadas de prédios e edifícios



VILA VELHA



- É expressamente proibido queimar fogos de artifícios, bombas e busca-pés, morteiros e outros fogos perigosos nos logradouros públicos ou em janelas e portas que abrirem para os mesmos logradouros

- Também é proibida a publicidade com erros de português e palavras em língua estrangeira

A Gazeta - Ed. de Arte - Gilson / Ivan

Grande Vitória. As legislações dos municípios são rigorosas, e as prefeituras prometem fiscalizar

FÁBIO VICENTINI

A cidade está de olho na sua postura. E você pode ser multado



Pinga-pinga de ar-condicionado é uma das situações que incomodam e são proibidas por lei

DANIELLA ZANOTTI
dzanotti@reddegazeta.com.br

■ Por um momento você pensa que está chovendo, mas ao olhar pra cima, se surpreende com os pingos d'água que vêm de um aparelho de ar-condicionado. Como se não bastasse, aquela vizinha insiste em estender roupas íntimas à vista de todos. É o que dizer dos varais com toalhas, tapetes e tudo quanto é tralha pendurada e "enfeitando" a fachada do seu prédio?

Essas situações banais da vida urbana que podem incomodar a muita gente, na verdade, são proibidas por lei. E quem descumpra tem até que pagar multa. Pelo menos é o que consta no Código de Posturas dos municípios da Grande Vitória. Lá estão regras de situações que fazem parte do dia a dia da cidade e que afetam o cidadão. Do lixo que se coloca para fora de casa, passando pela ocupação das calçadas, vias

públicas, pelo horário de comércio, pela localização de bancas de revistas e chegando até o funcionamento de feiras livres: tudo está regulado por uma única lei.

CRÍTICAS

Nos últimos tempos, o código tem sido criticado por ambulantes, principalmente em Vitória, onde a prefeitura lançou campanha para regularizar a ocupação do espaço público por esses trabalhadores. E a lei também se aplica a questões que dizem respeito a posturas do cidadão.

É proibido colocar jarro de planta, varal com roupa ou qualquer outro objeto em janelas ou fachada de prédios.

Cartaz deve ser em português e sem erros

■ A publicidade também está entre os itens de fiscalização passíveis de multas na Serra e em Vila Velha. Mas eis aí mais um aspecto curioso: segundo

Mas, na prática, tudo isso já virou rotina. Em um giro rápido pelos bairros Jardim da Penha e Praia do Canto, em Vitória, A GAZETA flagrou várias dessas "infrações".

Existe regra até para lavar e varrer a calçada na frente de casa. Fora do horário estabelecido, você também pode levar uma multa. Na Capital, essa tarefa só pode ser feita das 22 horas às 6 horas.

Em Cariacica, um artigo do código estabelece que não se pode ter formigueiros dentro de terrenos. O indivíduo tem sete dias para exterminar as formiguinhas. E mais: o código lembra ao cidadão que é proibido ter um cadáver nas habitações.

os códigos, é proibido, por exemplo, fixar placas, cartazes ou anúncios com "incorrekções de linguagem". Ou seja, as frases não podem conter erros de português. Palavras estrangeiras também devem ficar de fora. Sem dúvida, essas normas poderiam dar muito trabalho para os fiscais.

Punição no bolso

R\$ 150,00 de multa

■ É o valor da multa aplicada para quem lavar ou varrer calçadas fora do horário estabelecido, das 22 horas até as 6 horas, em Vitória.



SÓ NO VARAL. Roupas penduradas em fachadas de prédios é um item condenado no código na Capital

Municípios querem atualizar códigos

Somente na Capital as regras são mais recentes: o novo código de Vitória é de 2003

■ As leis que definem o Código de Posturas da Grande Vitória estão ultrapassadas e serão reformuladas, garantem os gestores da área das cidades. Somente na Capital as regras são mais recentes - o novo código é de 2003. Ainda assim, a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade (Sedec) tem a intenção de revisar a lei, mas não há previsão de quando acontecerá a mudança.

Na Serra, o projeto que vai substituir o código de 1991 será enviado para apreciação dos vereadores até o mês que vem. Entram no texto a padronização dos táxis e novas regras para feiras livres e eventos. "A realidade do município era outra quando o código foi criado. Tinha um aspecto mais rural, e só havia duas ruas de grande movimento", avalia Elka Domingues, assessora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Ela admite que alguns itens da lei serrana são no mínimo arcaicos para os dias de hoje.

Apesar de ser a mais antiga da Grande Vitória - data do ano de 1981 -, a lei de Vila Velha não abrange tanto as posturas do cidadão, em particular. Mas a administração também deve propor uma atualização em breve.

Postura antiga

REGRAS ANTIGAS DO CÓDIGO DA CAPITAL

■ **1861:** A Câmara de Vereadores cria normas para os fiscais da cidade, que também tinham habilitação de posturas policial

■ **MULTAS:** As multas eram emitidas em três vias, sendo uma para o infrator, uma para o secretário da Câmara e outra para o procurador da província (prefeito), que era o real responsável pela cobrança. A cobrança só poderia ser feita pelo fiscal com a apresentação da guia. O prazo para o pagamento era de três dias, conforme lei provincial de 1858

■ **1929:** É aprovada lei que regulamentava as multas para as atividades de posturas na cidade

■ **DESCONTO:** Mercearias e padarias tinham desconto nos impostos de indústria e profissões de 30% a 50%, respectivamente. Havia isenção de imposto para a venda de leite, ovos, galinhas, lenha e verduras

■ **IMPOSTO:** Era cobrado imposto por terreno baldio e prédios condenados. A prefeitura cobrava imposto anual sobre veículos de tração manual para sorvetes, frutas e brinquedos; tração animal para o transporte de passageiro ou frete; tração mecânica e sobre bicicletas. O gado abatido para o consumo imediato também tinha imposto, chamado de carne verde

■ **HORÁRIO:** A legislação exigia licença especial para venda de fumo a varejo, perfumaria, joias, arma de fogo, munições, bares, botequins, casas de chá. Os estabelecimentos que ficassem abertos das 23h à 1h pagavam uma taxa mais cara do que os que funcionassem de dia. O valor também variava caso fosse vendido bebida alcoólica

■ **ESTACIONAMENTO:** Para estacionar na via pública, era necessário ter licença especial. Era proibido, mesmo com licença, parar nas ruas Primeiro de Março, Jerônimo Monteiro, Avenida Capixaba e nas adjacências de praças

■ **PAVIMENTAÇÃO:** Quem quisesse ter a rua pavimentada precisava pagar por isso, além do imposto predial e da taxa domiciliária que eram cobrados na época. A taxa de calçamento foi criada em 1925. O preço era por metro corrente ou fração de testada sobre a via

■ **ENTERRO:** O valor da taxa de enterro variava de acordo com a idade do defunto. O uso do jazigo por três anos para menores de 7 anos era um preço, para enterrar adultos por cinco anos era outro. Também era cobrada uma taxa diferente para o túmulo perpétuo da família, que incluía uma vaga para sogra, uma para sogra e uma para nora, além do preço que incluía as ossadas

■ **PUBLICIDADE:** Qualquer anúncio em língua estrangeira tinha o imposto dobrado, assim como o de bebidas alcoólicas

Prefeituras fiscalizam até normas mais inusitadas

■ O inusitado de algumas exigências dos códigos de postura dos municípios não impedem a fiscalização, garantem os gestores da área. Em Cariacica, por exemplo, o diretor da Divisão de Posturas, Antônio Cezar Martins, diz que os fiscais estão sempre atentos aos vasos de plantas nas sacadas de prédios e também à lavagem de calçadas fora do horário estipulado pelo código, que é entre 20h e 6h.

"Quando flagramos essas situações, orientamos à população. A limpeza das calçadas no horário comercial era frequente em Campo Grande, mas hoje isso já diminuiu mui-

to. Os vasos nos prédios é mais difícil porque temos que interfonar e muita gente desconfia quando os fiscais se apresentam", explica Antônio Cezar Martins.

A abrangência das áreas de competência desse tipo de fiscalização é ampla, mas o número de fiscais não atende à demanda necessária. "Queremos ampliar o número de fiscais porque são poucos para atuar em todo o município. Um concurso está previsto, mas a secretaria não foi contemplada infelizmente", afirma o diretor de Posturas de Cariacica.

A Secretaria de Desenvolvimento de Vitória afirma que a

equipe de fiscalização monitora periodicamente a cidade para assegurar o cumprimento da lei, mas não diz o número de fiscais por uma questão estratégica.